



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 238 /24

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00061048-54

**Interessado:** Secretaria Municipal de Justiça

**Modalidade:** Contratação Direta nº 40/22

**Termo de Contrato** nº 152/22

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, nº 200, Centro, Campinas - SP, neste ato devidamente representado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 82.845.322/0001-04, devidamente representada, doravante denominada **CONTRATADA**, nos seguintes termos:

## PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Nos termos do despacho 9888018, ficam suprimidos/acrescidos os serviços contratados, importando em uma redução total da despesa de R\$ 962.598,20 (novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos), em conformidade com a proposta comercial encartada no documento doc. 9426725.

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente termo.

31 JAN 2024

Campinas, \_\_\_\_\_

**PÊTER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00061048-54

**Interessado:** Secretaria Municipal de Justiça

**Modalidade:** Contratação Direta nº 40/22

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

**Contrato nº** 152/22

**Termo de Aditamento nº** 238 /24

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Software para Acompanhamento e Gestão de Processos Judiciais e Administrativos perante a Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Justiça.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MICHEL ABRAO FERREIRA

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Peter Panutto

Cargo: Secretário Municipal de Justiça

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: Rodrigo do Nascimento Santos

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 264.386.018-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Peter Panutto

Cargo: Secretário Municipal de Justiça



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A410-A5B2-39AF-BD94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO SANTOS (CPF 264.XXX.XXX-70) em 26/01/2024 18:17:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://softplan.1doc.com.br/verificacao/A410-A5B2-39AF-BD94>